



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/4380/2018	06-11-2018	Sai – SRAPAP/2018/478		03-12-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 537XI – HELIPORTO DA RIBEIRA QUENTE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1- Como se constatou durante o exercício Açor/2018, o Helicóptero EH-101 da Força Aérea Portuguesa executou várias manobras de aterragem e descolagem, procedendo ao embarque e desembarque de passageiros e carga, pelo que podemos concluir que em caso de emergência o local reúne as condições para a operação desta aeronave.

2- O Governo desconhece qualquer parecer oficial da Força Aérea relativo ao local de aterragem na Ribeira Seca.

3- Tratando-se de um local melhorado para aterragem de helicópteros e não de um heliporto, não está prevista a instalação de vedação e de sinalização.

4- Esta questão depende da avaliação efetuada no momento pelo piloto comandante da aeronave, relativamente às questões de segurança para a operação, nomeadamente os fatores atmosféricos e de luminosidade.

5- Já respondido na questão 1.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

6- A referida infraestrutura não é um heliporto, mas sim uma zona melhorada de aterragens por forma a possibilitar uma mais fácil operação das aeronaves, pelo que não carece de certificação por parte da Autoridade Nacional de Aviação Civil.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DÁ REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 4051	Proc. n.º <i>54-06.02</i>
Data: <i>018/12/03</i>	N.º <i>534/81</i>